



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E O BANCO DO BRASIL S.A.

PROCESSO N.º 00055-00110498/2018-38

1. DAS PARTES

1.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, , doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATADO**, neste ato representado por **CARLOS HENRIQUE JOGAIB**, Gerente Geral da Agência Setor Público Brasília, RG nº 01524819077 DETRAN/DF, CPF 904395117-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57, inciso II, a Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **1º de junho de 2020**, o Contrato nº **10/2018**, que tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos à Notificações de Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF, com prestação de contas por meio magnético ou transmissão eletrônica de dados, conforme especificações e condições estabelecidas no projeto básico e proposta da contratada.

2.2. Reajustar os valores contratados, em **2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento)**, conforme tabela abaixo, a contar de **1º de junho de 2020**.

Canal	Quantidade	R\$ Unit	Valor Anual Atual	Reajuste 2,51% *	R\$ Anual	R\$ Incremento
TAA, Internet, Gerenciador Financeiro, Call Center e Web Service	1.242.734	1,00	1.242.734,00	1,03	1.280.016,02	37.282,02
Multicartão	249.179	1,50	373.768,50	1,54	383.735,66	9.967,16
TOTAL			1.616.502,50	TOTAL	1.663.751,68	47.249,18

* Percentual médio de reajuste 2,51% (reajuste item 1 = 3% e reajuste item 2 = 2,666%)

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes **220, 237 e 437**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **8217**, Meta **8517**, SubTítulo **0022** e Elemento de Despesa **339039**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **10/2018**.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***"Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"***. (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Pelo CONTRATADO

CARLOS HENRIQUE JOGAIB



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 23/05/2020, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Jogaib, Usuário Externo**, em 26/05/2020, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=40580260 código CRC= **F66FB59C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

